



DESTINATÁRIO

Tomazia Terezinha Pereira Costa
R Cel Pedro Benedet, 137, Criciúma, Santa Catarina



Bairro: Centro ed barreto
CEP: 88801-250 Pedido: 2406020UDH1KEX



LEVAR ESSE PACOTE A UMA AGÊNCIA SHOPEE XPRESS
Encontre a agência mais próxima em www.shopeexpress.com.br



Estação Separação

-PR1-

Estação Final

LSC-03



BR248700518295I

REMETENTE

stmiron
Avenida São Vicente, 7718, Franca, São Paulo



SOC
SP5

CEP: 14412348 Envio previsto: 04/06/2024

DANFE SIMPLIFICADO - ETIQUETA

1 - Saída NF: 2119 Série: 003 Emissão: 03-06-2024 12:03:45

35240646682521000177550030000021191015243457



DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO

Código de Rastreamento: BR248700518295ISPXLM1878576

REMETENTE		DESTINATÁRIO	
NOME: stmiron		NOME: Tomazia Terezinha Pereira Costa	
ENDEREÇO: Avenida São Vicente, 7718, Franca, São Paulo		ENDEREÇO: R Cel Pedro Benedet, 137, Criciúma, Santa Catarina	
MUNICÍPIO: Franca	UF: São Paulo	MUNICÍPIO: Criciúma	UF: Santa Catarina
CEP: 14412348	CPF/CNPJ: 46682521000177	CEP: 88801-250	CPF/CNPJ: 81374178934

IDENTIFICAÇÃO DOS BENS

Nº	CÓDIGO (SKU)	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VARIAÇÃO	QTD	VALOR	
1		Sapato Oxford Social Masculino Brogue Bota Confortavel	Preto/Bota,39	1	59.94	
				Totais	1	59.94
					Peso Total (kg)	

DECLARAÇÃO

Declaro que não me enquadro no conceito de contribuinte previsto no art. 4o da Lei Complementar no 87/1996, uma vez que não realizo, com habitualidade ou em volume que caracterize intuito comercial, operações de circulação de mercadoria, ainda que se iniciem no exterior, ou estou dispensado da emissão da nota fiscal por força da legislação tributária vigente, responsabilizando-me, nos termos da lei e a quem de direito, por informações inverídicas.

Declaro ainda que não estou postando conteúdo inflamável, explosivo, causador de combustão espontânea, tóxico, corrosivo, gás ou qualquer outro conteúdo que constitua perigo, conforme o art. 13 da Lei Postal no 6.538/78.

_____ de _____ de _____
Assinatura do Declarante/Remetente

OBSERVAÇÃO:

Constitui crime contra a ordem tributária suprimir ou reduzir tributo, ou contribuição social e qualquer acessório (Lei 8.137/90 Art. 1o, V).